



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 007/91

Cria a habilitação Magistério das Series Iniciais do 1º Grau – Magistério de 1ª e 4ª Sereis no 1º Grau do Curso de Pedagogia – Licenciatura Plena.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**, no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único do Estatuto, com base no Processo nº 502/91, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º- Fica criada a habilitação: Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau - Magistério de 1ª a 4ª séries no 1º Grau do Curso de Pedagogia - Licenciatura Plena da Faculdade de Educação, como parte do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA celebrado entre o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO em 08 de fevereiro de 1990.

Parágrafo único - Esta habilitação será oferecida, inicialmente, em caráter experimental, a um grupo de 150 (cento e cinquenta) Professores das Escolas da Rede Pública do Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º- O currículo pleno da habilitação, objeto da presente Deliberação, compreende 2490 (duas mil, quatrocentos e noventa) horas/aula, correspondentes a 166 (cento e sessenta e seis) créditos.

§ 1º- O Curso desenvolver-se-á em 8 (oito) períodos letivos consecutivos, num total de 4 (quatro) anos, com início previsto para agosto de 1991.

§ 2º- O fluxograma do Curso constitui o Anexo 1.

§ 3º- A periodização do Curso constitui o Anexo 2.

Art. 3º- O concluinte do Curso receberá o grau de licenciado em Pedagogia com a habilitação: Magistério das Séries Iniciais do 1º Grau - Magistério de 1ª a 4ª séries no 1º Grau.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 007/91)

Art. 4º- A seleção dar-se-á mediante concurso vestibular, especialmente destinado à clientela que deverá estar em efetivo exercício em turmas de Pré-Escolar, Classes de Alfabetização (C.A.) a 4ª série do 1º grau e também como Professores Orientadores das Unidades Escolares de horário integral, da Rede Pública do Município do Rio de Janeiro.

Parágrafo único - A Faculdade de Educação publicará edital regulamentando o processo de seleção.

Art. 5º- A verificação da aprendizagem atenderá às normas vigentes da Universidade, cabendo à Faculdade de Educação baixar dispositivos complementares, a fim de atender à especificidade do Curso.

Art. 6º- Compete à Faculdade de Educação, em trabalho conjunto com a Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro, acompanhar e avaliar a implantação e o desenvolvimento do Curso, baixando normas em níveis de suas competências.

Art. 7º- Os casos omissos serão apreciados pelo Conselho Departamental da Faculdade de Educação.

Art. 8º- A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

UERJ, em 17 de julho de 1991

IVO BARBIERI
REITOR



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 007/91)

ANEXO 2

O curso de Pedagogia – Licenciatura Plena, na Modalidade: Habilitação do Magistério das Series Iniciais do 1º Grau, será desenvolvido no regime seriado, seguindo o plano de periodização transcrito abaixo:

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Filosofia da Educação	04	60
Psicologia da Educação I	04	60
Matemática	04	60
Técnicas de Estudo II	04	60
Língua Portuguesa I	02	30
Tópicos Especiais	02	30
TOTAL	20	300

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Sociologia Geral	02	30
Psicologia da Educação II	04	60
Matemática	04	60
Fundamentos do Trabalho de Leitura e expressão escrita no ensino de 1º Grau I	04	60
Tópicos especiais		
Fundamentos da Ciências da Natureza I	04	60
	22	330



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 007/91)

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Sociologia da Educação II	04	60
Alfabetização i	04	60
Fundamentos do Trabalho com o texto		
Literário no ensino do 1º grau	04	60
Língua Portuguesa II	04	60
Crédito Desportivo I	02	30
Fundamentos das Ciências da Natureza II	02	30
	20	300

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Fundamentos de Educação Artística	04	60
Alfabetização II	04	60
Fundamentos do Trabalho com o Texto		
literário no ensino de 1º grau II	04	60
Geografia	04	60
História	04	60
Crédito Desportivo	02	30
	21	330



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 007/91)

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Didática	04	60
Metodologia do Ensino nas séries Iniciais (1ª a 4ª séries) em língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Estudos Sociais	08	120
Recreação I	02	30
Educação e Cultura Brasileira II	02	30
Tópicos Especiais	04	60
	20	300

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Metodologia do Ensino nas Séries Iniciais (1ª a 4ª séries) em Língua Portuguesa, Matemática, Ciências Sociais e Educação Artística	12	180
Recreação II	02	30
Pesquisa em Educação	04	60
Tópicos Especiais	04	60
	21	330



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Continuação Deliberação 007/91)

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Historia da Educação II	04	60
Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus	04	60
Pratica de ensino I	06	90
Pesquisa em Educação II	02	30
Tópicos Especiais	02	30
	18	270

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	HORAS-AULA
Políticas Públicas e Educação	04	60
Avaliação Educacional	04	60
Prática de Ensino II	06	90
Pesquisa em Educação III	06	90
Tópicos Especiais	02	30
	22	330